



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.617 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 23, Parágrafo Primeiro;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil – Lei 1.857 de 04/11/2008;

Considerando o Decreto 5.427 de 09/09/2009;

RESOLVE

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal dos seguintes educadores infantis com os seus respectivos níveis:

Nº	NOME	RG	PADRÃO	DE	PARA
1	Claudia Regina Subirá	5.233.205-2	1º	V-2	V-3
2	Cleonice dos Santos Reginato	4.872.969-0	1º	IV-2	IV-3
3	Erica Aparecida Vater Rodrigues	4.389.751-9	1º	V-2	V-3
4	Ionete Ferraz Araujo Madóglio	4.349.725-1	1º	V-2	V-3
5	Isabel de Fátima Miguel Farinha	3.970.612-1	1º	I-3	I-4
6	Kellen Cristina Fernandes	6.387.047-1	1º	V-2	V-3
7	Maria Lucia Canário Nillo	3.844.973-7	1º	II-3	II-4
8	Silvia Renata Carvalho Campos	5.796.272-0	1º	IV-2	IV-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL